ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 055/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Água Mineral Santo Anjo Ltda.,** localizada na Rua Porto Guerreiro, nº 1.985, Bairro: Santo Anjo da Guarda**,** CEP: 95.580-000, Três Cachoeiras – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.675.133, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 055/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	UNIDADE	Base de Cálculo
Água Mineral	**Descartável**	**R$**
10 litros PET sem gás	Bombona	8,14
5 litros PET sem gás	Garrafão	4,66
1,5 litros PET com gás	Garrafa	2,44
1,5 litros PET sem gás	Garrafa	2,29
500 ml PET com gás	Garrafa	1,58
500 ml PET sem gás	Garrafa	1,48

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA MINERAL SANTO ANJO LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 4423.5023.3578
CRC: 15.6680.8610

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 055.2015 - SANTO ANJO.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Tiago Magnus Borges	23/12/2015 08:56:00 GMT-03:00	00532977092	Assinatura válida
Guilherme Comiran	29/12/2015 08:46:04 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 4423.5023.3578 e CRC 15.6680.8610
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.